



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0002259/2025
Data 31/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002259/2025, 31 de outubro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 1.075.000,00
(um milhão setenta e cinco mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUS Apoio
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Fonte: 150000150 1.075.000,00

1.075.000,00

1.075.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

1.075.000,00

1.075.000,00

Total

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.075.000,00 (um milhão setenta e cinco mil reais)
III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 31 outubro de 2025

LUIS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO